

11000.
Cavalheiro -
Em dia hoje de Junho se reuniram
seus e um em um cartorio
entre outros cavalheiros M. M. Pereira
Junj de Pinho. Em manifestação de
honra, e em nome de todos.

Optim 13 - 6 - 1901

Visto etc. autos, etc.

Nalysio Papini, a 18 de Abril do anno passado,
propoz contra Virgilio Nachi e sua mulher, resi-
dentes nesta cidade, a presente accão executiva
hypothecaria para o pagamento da quantia de
10:000x000 \$, constante da escriptura de
f.º 5, custas e vinte por cento anticipados
para despezas.

Feita a penhora a 12 de Abril deste anno
e ajuzada na audiencia de 18 do mesmo
mez (f.º 13), foi assignado aos réos o prazo
legal para embargos, prazo de que foram
lançados na audiencia de 25 do dicto
mez (f.º 14), rubricando os autos conclusos, depois
de sellados e preparados.

O que tudo visto e devidamente examinado:
A escriptura publica é da substancia da
hypotheca convencional (Lei n.º 169 A de 14
de Janeiro de 1890, art.º 4.º, § 6.º), e é da
substancia da escriptura, para que valida
reja, declaracão expressa que nella se fará,

por parte do mutuário, se estarem ou não os
seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades
por hypothecas legaes (Lei cit., art.º e § citados).

Ora, a presente escriptura não contém
esta declaração, nem por palavras directas,
nem por proposições equipollentes, e, pois,
está inquinada de nullidade absoluta e
de pleno direito, nullidade esta que, do
mesmo modo, affecta a hypotheca.

Nulla a hypotheca, e' incompetente a
acção executiva proposta, como e' corrente
em direito.

E, como a incompetencia da acção
importa nullidade absoluta (Lobão, "Leg.
Lira.", nota 8; T. de Freitas, "Prim. Lira.",
v.º 1.º, nota 9, pag.º 11), julga nullo o pre-
sente processo, vista a nullidade da escriptu-
ra de hypotheca de q.º 5, ficando salvo ao
auetor propor a acção competente para
a cobrança da divida, pagas pelo mesmo as
custas. Publicada em audiencia, intimem-se
as partes, si a' mesma não estiverem presen-
tes, e relem-se as folhas accrescidas.

Cidade de Minas, 26 de Junho de 1904.

Commodo Pereira Lima